

ADVOCACIA GLOBAL NORONHA ADVOGADOS

SÃO PAULO | RIO DE JANEIRO | BRASÍLIA | CURITIBA | PORTO ALEGRE | RECIFE |



BELO HORIZONTE | LONDRES | LISBOA | BEIJING | XANGAI | MIAMI | BUENOS
AIRES

A EVOLUÇÃO HISTÓRICA DO DIREITO CHINÊS: DE CONFÚCIO AO PRESENTE

Instituto Histórico e Geográfico de São José do Rio Preto

DURVAL DE NORONHA GOYOS JR.
SÓCIO SÊNIOR - NORONHA ADVOGADOS
14 DE AGOSTO DE 2010.

CRONOLOGIA HISTÓRICA DA CHINA - I

REMOTA - FEUDAL

- ✓ Dinastia Xia: 2100 - 1600 AC
- ✓ Dinastia Shang: 1600 - 1046 AC
- ✓ Dinastia Zhou: 1046 - 256 AC

IMPERIAL

- ✓ Quin: 221 - 208 AC
- ✓ Han: 206 AC - 220 DC
- ✓ Três Reinos (Wei, Shu e Wu): 220 - 280 DC
- ✓ Dinastia Jin: 265 - 420 DC
- ✓ Dinastia do Sul e do Norte: 420 - 589 DC
- ✓ Dinastia Sui: 589 - 618 DC
- ✓ Dinastia Tang: 618 - 907 DC
- ✓ 10 dinastias e cinco reinos: 907 - 1279 DC
- ✓ Dinastia Yuan: 1271 - 1368 DC
- ✓ Dinastia Ming: 1368 - 1644 DC
- ✓ Dinastia Qing: 1644 - 1911 DC



CRONOLOGIA HISTÓRICA DA CHINA - II

REPUBLICANA

- ✓ República da China: 1912 - 1949
- ✓ República Popular da China: 1949 - até o presente



ORIGENS DO DIREITO CHINÊS

- ✓ Fonte primária: a filosofia e o costume 2100 - 551 AC
- ✓ Confúcio: 551 - 178 AC
- ✓ Deng Xi: 545 - 501 AC
- ✓ Mêncio: 371 - 289 AC



O CONFUCIONISMO COMO FILOSOFIA - I

✓ TAO: O caminho.
A verdade.
Dá os princípios.

✓ TE: A Virtude.
Padrões éticos

✓ LI: Ritos.
Fórmulas de comportamento.
Regras de decência.



O CONFUCIONISMO COMO FILOSOFIA - II

As cinco virtudes cardiais

- ✓ Humanidade: expressa na fraternidade;
- ✓ Justiça: a cada um o que é seu;
- ✓ Disciplina: observância dos ritos e fórmulas de comportamento;
- ✓ Retidão: o Amor pela Verdade; e
- ✓ Sinceridade: compreendendo a integridade



O CONFUCIONISMO COMO FILOSOFIA - III

Maus princípios de ação

- ✓ Crueldade;
- ✓ Tirania;
- ✓ Rapacidade; e
- ✓ Avareza.



A MIGRAÇÃO DO CONFUCIONISMO PARA O DIREITO

- ✓ Disputa entre Confucionistas e Legalistas;
- ✓ Educação vs. Sanção ou o Li contra a Lei;
- ✓ O Papel de Meng Tsu (371 - 289 AC) e a primeira Faculdade de Direito;
- ✓ Mêncio: “Apenas a virtude não é suficiente para o exercício de governo. A observância das leis não se atinge apenas pela sanção”;
- ✓ Na Dinastia Han (206 AC - 220 DC) os filósofos Confucionistas já faziam a exegese legal;
- ✓ A partir de então e até a proclamação da República, a concepção de Confúcio passou a dominar toda a legislação chinesa; e
- ✓ A expansão do Confucionismo pela Ásia.

A DIVISÃO DE CLASSES SOCIAIS NO ANTIGO DIREITO CHINÊS

Classes:

- ✓ A Aristocracia.
- ✓ Os Comuns: Professores;
Fazendeiros;
Artesãos; e
Mercadores.
- ✓ Os Inferiores: Escravos;
Prostitutas;
Artistas; e
Pedintes.
- ✓ O LI aplicável: “O jovem serve ao velho,
o inferior serve ao nobre;
o degenerado serve ao valoroso”.
- ✓ O papel da mulher.

A PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA DA CHINA - 1912

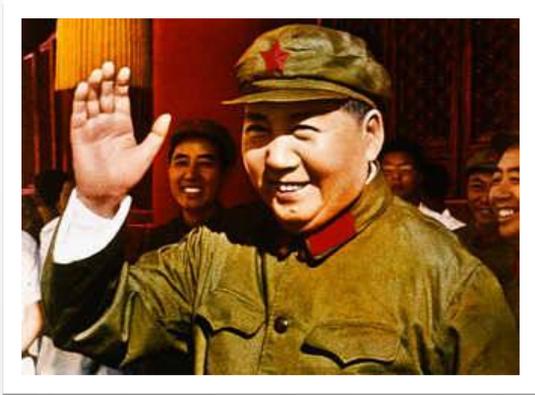
- O Neo- colonialismo e os Tratados Desiguais;
- As Guerras do Ópio;
- A derrocada da Dinastia Qing em 1911;
- O Guomindang e os novos códigos;
- A rejeição popular das novas leis;
- A Segunda Guerra Mundial; e
- A Guerra Civil.



A REPÚBLICA POPULAR DA CHINA

FUNDAÇÃO DA REPÚBLICA POPULAR DA CHINA - 1949

EVOLUÇÃO HISTÓRICA - I



MAO TSE
TUNG



ZHOU
ENLAI

1º CONGRESSO NACIONAL DO POVO - 1954



A REPÚBLICA POPULAR DA CHINA

EVOLUÇÃO HISTÓRICA - II

- O novo Direito Chinês em 1949;
- Influências estrangeiras;
- Os trabalhadores jurídicos do Estado; e
- A Magistratura e o Ministério Público.

A REPÚBLICA POPULAR DA CHINA

REVOLUÇÃO CULTURAL (1966-1976)



胸怀红太阳
困难脚下踩



中国人民解放军是毛泽东思想大学校



把反击右倾翻案风的斗争进行到底

A REPÚBLICA POPULAR DA CHINA EVOLUÇÃO HISTÓRICA - IV

- O Direito na Revolução Cultural;
- A Advocacia na Revolução Cultural; e
- As Faculdades de Direito na Revolução Cultural.

A REPÚBLICA POPULAR DA CHINA

CHINA

EVOLUÇÃO HISTÓRICA - V

Deng Xiao Ping e a Primavera Política e Econômica de



A CHINA ATUAL



A BANDEIRA DA CHINA



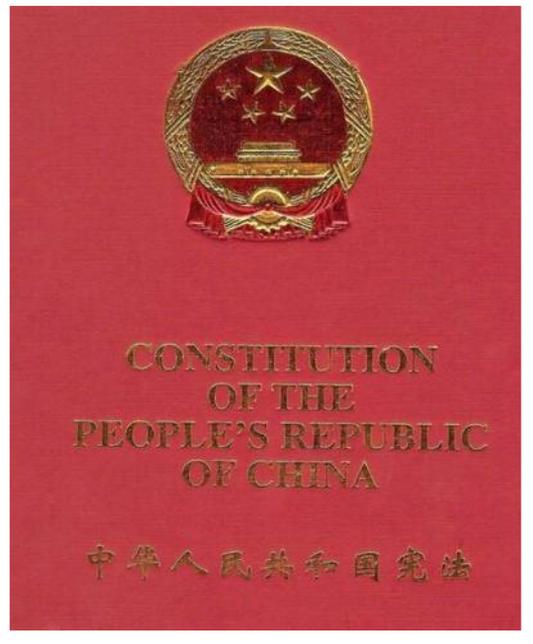
A CHINA HOJE



A CONSTITUIÇÃO CHINESA E SEU PRINCÍPIO BASILAR: O CENTRALISMO DEMOCRÁTICO

“OS ÓRGÃOS DO ESTADO DA REPÚBLICA POPULAR DA CHINA APLICAM O PRINCÍPIO DO CENTRALISMO DEMOCRÁTICO”

ART. 3º, “CAPUT”
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA POPULAR DA CHINA



O CENTRALISMO DEMOCRÁTICO

Centralismo Democrático é o princípio pelo qual o indivíduo é subordinado à organização, a minoria à maioria, o nível baixo ao nível alto, o governo local ao governo central.

HIERAQUIA E DISCIPLINA

O PAPEL DO PARTIDO COMUNISTA DA CHINA (PCC)

- ✓ A República foi fundada pelo PCC;
- ✓ A Constituição não trata especificamente do papel do PCC ou de outros partidos;
- ✓ Reconhece-se, contudo, que a liderança da classe trabalhadora mencionada no artigo 1º da Constituição seja exercida pelo PCC.



ORGANIZAÇÃO DO PCC - I

✓ 70 milhões de membros

✓ Congresso Nacional _____ Ao menos uma vez a
cada cinco anos

✓ Número de delegados _____ +/- 2.000

✓ Poderes Principais:

Apreciar Relatório do Comitê Central;

Eleição do Comitê Central;

Revisar a Constituição do Partido.



ORGANIZAÇÃO DO PCC - II

O Comitê Central - Presidente



- ✓ Mandato de 5 anos;
- ✓ Membros efetivos e suplentes;
- ✓ Número de membros Efetivos - +/- 200;
- ✓ Comitê Executivo - entre 7 ou 9 membros;
- ✓ Comissão Central Militar - comanda as forças armadas;
- ✓ Secretário Geral é o Líder do Comitê Central.

ÓRGÃOS DO ESTADO DA REPÚBLICA DA CHINA - I

- ✓ O Congresso Nacional do Povo - poder legislativo e executivo
- ✓ Órgão da mais alta hierarquia
- ✓ Congressos Locais do Povo
- ✓ Liderança do PCC
- ✓ Comitê Executivo do Congresso Nacional do Povo



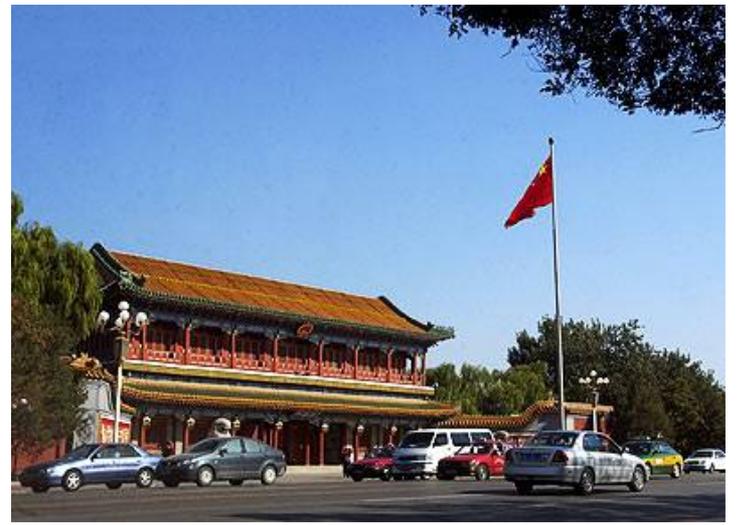
“Todos os órgãos administrativos judiciais e procuratoriais do Estado são criados e supervisionados pelo Congresso Nacional do Povo”

Artigo 3º, Constituição da República Popular da China

ÓRGÃO DO ESTADO DA REPÚBLICA POPULAR DA CHINA - II

CONSELHO DE ESTADO:

- ✓ É o mais alto corpo do poder executivo, o governo central chinês.
- ✓ Nomeado pelo Congresso Nacional do Povo.
- ✓ Não eletivo.



ÓRGÃO DO ESTADO DA REPÚBLICA POPULAR DA CHINA - III

- ✓ Ministério do Conselho do Estado
- ✓ Banco do Povo
- ✓ Relações Exteriores
- ✓ Ciência e Tecnologia
- ✓ Defesa Nacional
- ✓ Planejamento
- ✓ Economia e Comércio
- ✓ Educação
- ✓ Assuntos Étnicos
- ✓ Segurança Pública
- ✓ Comércio Exterior e Cooperação Econômica
- ✓ Segurança do Estado
- ✓ Justiça
- ✓ Assuntos Cíveis
- ✓ Trabalho e Assistência Social
- ✓ Pessoal
- ✓ Recursos Naturais
- ✓ Agricultura
- ✓ Cultura
- ✓ Saúde Pública
- ✓ Planejamento Familiar
- ✓ Auditoria

O PODER JUDICIÁRIO DA REPÚBLICA POPULAR DA CHINA -

I

- ✓ Não Independente.
- ✓ Histórico.
- ✓ Liberalização.
- ✓ O Papel da Advocacia.
- ✓ Situa-se na Estrutura do Poder Legislativo.
- ✓ A ordem dos Advogados de toda a China.



O PODER JUDICIÁRIO DA REPÚBLICA POPULAR DA CHINA - II

CORTE SUPREMA:

- ✓ Juízes Eleitos pelo CNP.
- ✓ Juízes de Primeira Instância.
- ✓ Tribunais de Apelação.
- ✓ Tribunais Especiais.
- ✓ Circuitos Civil e Criminal.



O PODER JUDICIÁRIO NA REPÚBLICA POPULAR DA CHINA - III

O MINISTÉRIO PÚBLICO - Nomeação pelo CNP

Funções:

- ✓ Promover ações penais.
- ✓ Constatar Corrupção.
- ✓ Sistema Prisional.
- ✓ Administração Interna.
- ✓ Promover Ações Civas.



PRINCÍPIOS DA POLÍTICA EXTERNA DA REPÚBLICA POPULAR DA CHINA - I

AFIRMATIVOS

- ✓ Política Externa Independente.
- ✓ Respeito à Soberania e Integridade Territorial.
- ✓ Não Agressão Mútua.
- ✓ Não Interferência nos Assuntos Internos.
- ✓ Igualdade e Benefício Mútuo.
- ✓ Coexistência Pacífica e Cooperação.



PRINCÍPIOS DA POLÍTICA EXTERNA DA REPÚBLICA POPULAR DA CHINA - II

REATIVOS

- ✓ Opõe-se ao Imperialismo.
- ✓ Opõe-se ao Hegemonismo e Colonialismo.
- ✓ Trabalha pela União com os Povos de Outros Países.
- ✓ Apóia as Nações Oprimidas e os Países em Desenvolvimento.
- ✓ Luta para Assegurar a Paz Mundial e Promover a Causa do Progresso Humano.



ORDEM ECONÔMICA NA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA POPULAR DA CHINA

“O Estado pratica a economia socialista de mercado”

Artigo 15, Constituição da República Popular da China

“O Estado promulgará legislação econômica e promoverá o controle macro”

Artigo 15, Constituição da República Popular da China

“O Estado protegerá os direitos existentes do setor privado da economia e o orientará, controlará e supervisionará”

Artigo 11, Constituição da República Popular da China

DIREITOS HUMANOS NA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA POPULAR DA CHINA

“O Estado respeita e assegura os direitos humanos”

Artigo 33, Constituição da República Popular da China

NORONHA ADVOGADOS - XANGAI

O escritório de Xangai de Noronha Advogados foi aberto em abril de 2001 e conta com uma equipe de advogados fluentes em mandarim, inglês e português.

450 Fushan Road
Suntime International Mansion
14th Floor, Suite F
200122 Pudong, Shanghai - China

Tel.: (86-21) 6876-6311
Fac Simile: (86-21) 6876-6312

E-mail:
noadsha@noronhaadvogados.com.br

Contatos:
Sherry Liu e Lívia Telles Guimarães Zonzini



NORONHA ADVOGADOS - BEIJING

O escritório de Beijing de Noronha Advogados foi aberto em 2009.

9/ F, Tower II, China Central place, 79
Jianguo Road, Chaoyang District
100025 - Beijing - China

Tel.: (86-10) 5920-4499

Fac Simile: (86-10) 5920 - 4222

E-mail:

Noadpek@noronhaadvogados.com.br

Contato:

Dora Huiqing



NORONHA ADVOGADOS

Localizado num dos principais centros financeiros da cidade, o escritório de São Paulo é a matriz de Noronha Advogados, além de ser o mais antigo, com atividades iniciadas em junho de 1978. Concentra o maior número de profissionais e centraliza as áreas administrativa e financeira da organização.



Endereço:
Alexandre Dumas, 1630
CEP: 04717-004
São Paulo - SP - Brasil.

Telefone: (11) 5188-8090
Fax: (11) 5184-0097
(11) 5184-2471

Contatos:
Durval de Noronha Goyos Júnior
Lilian Thomé

EQUIPE CHINESA - NORONHA ADVOGADOS



NORONHA ADVOGADOS



谢

OBRRIGADO!

DURVAL DE NORONHA

GOYOS JR.

dng@noronhaadvogados.com.br
www.noronhaadvogados.com.br